

# **CIBRASEC COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.105.040/0001-23

NIRE 35.300.151.402

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** **DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Os senhores acionistas são convidados a reunir-se em **Assembleia Geral Extraordinária** da Companhia (“**Assembleia**”), a ser realizada em **30 de maio de 2016**, às **09:30 horas**, na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.439, 6º andar para deliberar sobre a ratificação das deliberações tomadas nos itens 6.B(i), 6.B(ii), 6.B(iii) e 6.B(x) da assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 29 de abril de 2016.

Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, o acionista poderá se fazer representar na Assembleia por procuração, emitida por instrumento público ou particular, sendo dispensado o reconhecimento de firma, acompanhado de cópia de documento de identidade do outorgado.

Preferencialmente, os instrumentos de mandato com poderes para a representação na Assembleia devem ser encaminhados ao Departamento Jurídico da Companhia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para a realização da Assembleia. Cópia da documentação poderá ser encaminhada por correio eletrônico para o seguinte endereço: [juridico@cibrasec.com.br](mailto:juridico@cibrasec.com.br) com cópia para o DRI [oscalco@cibrasec.com.br](mailto:oscalco@cibrasec.com.br).

Nos termos do art. 4.2 do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, a totalidade dos acionistas renunciaram ao direito de requerer a adoção do sistema de voto múltiplo, não se aplicando o disposto no art. 3 da Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98.

Na forma do disposto no §3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76, todos os documentos pertinentes à ordem do dia, a ser apreciada na Assembleia, incluindo a Proposta da Administração, encontram-se disponíveis aos senhores acionistas, para consulta, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Paulista, 1.439, 2ª Sobreloja, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, bem como em seu website ([www.cibrasec.com.br](http://www.cibrasec.com.br)) e através do sistema Empresas.NET mantido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

São Paulo, 13 de maio de 2016.

**Cristiane Magalhães Teixeira Portella**  
Presidente do Conselho de Administração